



PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 35 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU nº 225, de 26.11.2009, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 2009.39.02.001672-0, da Justiça Federal, Vara Única de Santarém da Subseção Judiciária de Santarém - PA, e tendo em vista informações contidas no processo protocolado sob o nº. 08064.003100/2010-35, resolve:

Nº 610 - Reposicionar a conceituação funcional do servidor NEWTON BUSTAMANTE DE ALMEIDA BRANDÃO NETO, Agente de Polícia Federal, matrícula DPF nº 3.524, lotado na DPF/SNM/PA, ao padrão anterior no quesito Pontualidade e Disciplina, alterando a nota da avaliação de desempenho referente ao período de 31.10.2008 a 30.10.2009, nesse quesito de 10 para 25 pontos.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII, do Artigo 35, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 3.961 de 24.11.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 25.11.2009, Seção I, pp. 39/44; e tendo em vista o que consta do Processo nº 08455.031993/2010-13, resolve:

Nº 615 - Conceder aposentadoria voluntária integral a IRIDE MARI FERREIRA, ocupante do cargo de Telefonista, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0181996, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a percepção das seguintes vantagens: Vencimento Básico; Anuênio previsto no artigo 244 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo à Polícia Federal-GDATPF, instituída pela Lei nº 11.784/2008.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII, do Artigo 35, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 3.961 de 24.11.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 25.11.2009, Seção I, pp. 39/44; e tendo em vista o que consta do Processo nº 08360.005481/2010-42, resolve:

Nº 621 - Conceder Aposentadoria Especial, voluntária e integral, a ANTONIO TAMASAUSKAS, Matrícula SIAPE nº 0175925, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com os proventos na forma disciplinada na Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII, do Artigo 35, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 3.961 de 24.11.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 25.11.2009, Seção I, pp. 39/44; e tendo em vista o que consta do Processo nº 08490.000874/2010-84, resolve:

Nº 622 - Conceder Aposentadoria Especial, voluntária e integral, a HELIO TURIAÇU ANTUNES DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1162558, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com os proventos na forma disciplinada na Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU nº 225, em 25.11.2009; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 291/DG, de 07.05.2004, publicada no DOU nº 89, em 11.05.2004, em face do que consta do protocolo nº 08362.006356/2010-30, resolve:

Nº 625 - Tornar sem efeito a nomeação da candidata ALESSANDRA BORBA para exercer o cargo efetivo de Agente de Polícia Federal, Terceira Classe, da Carreira Policial Federal, constante da Portaria nº 2.590, de 22.12.2008, publicada no DOU nº 254, em 31.12.2008, seção 2, fl. 59, por não ter comparecido no prazo legal para ser empossado ao cargo, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

VALQUÍRIA SOUZA TEIXEIRA DE ANDRADE
Substituta

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 225, de 26 de novembro de 2009; da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 2º, item VI, da Portaria

DG/DPF nº 291, de 7 de maio de 2004, publicada no DOU nº 89, de 11 de maio de 2004; e tendo em vista o que consta do processo nº 08455.009387/2010-11, resolve:

Nº 628 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao EVANDRO JORGE CALABRIO, matrícula SIAPE nº 181844, Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com os proventos na forma disciplinada no artigo 8º da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 225, de 26 de novembro de 2009; da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 2º, item VI, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7 de maio de 2004, publicada no DOU nº 89, de 11 de maio de 2004; e tendo em vista o que consta do processo nº 008500.010743/2010-49, resolve:

Nº 629 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao JUSCELINO VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 176099, Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com os proventos na forma disciplinada no artigo 8º da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII, do Artigo 35, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 3.961 de 24.11.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 25.11.2009, Seção I, pp. 39/44; e tendo em vista o que consta do Processo nº 08285.012602/2009-19, resolve:

Nº 630 - Conceder aposentadoria especial voluntária a IRYSSON DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 0177024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 225, de 26 de novembro de 2009; da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 2º, item VI, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7 de maio de 2004, publicada no DOU nº 89, de 11 de maio de 2004; e tendo em vista o que consta do processo nº 08350.013135/2010-57, resolve:

Nº 631 - Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora MARIA AUGUSTA TEIXEIRA GUIMARAES, Escrivã de Polícia Federal, matrícula SIAPE nº 0176059, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com os proventos na forma disciplinada no artigo 8º da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006.

JOAQUIM MESQUITA

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII, do Artigo 35, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 3.961 de 24.11.2009, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 25.11.2009, Seção I, pp. 39/44; e tendo em vista o que consta do Processo nº 08455.000895/2010-26, resolve:

Nº 635 - Conceder aposentadoria especial voluntária a SILVANA BRANDÃO ALVES, Matrícula SIAPE nº 1226006, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU nº 225, de 25.11.2009; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item II, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004; e tendo em vista o que consta do processo nº 08064.003487/2010-20, resolve:

Nº 638 - Declarar vago, a partir de 07 de abril de 2010, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão IV, do Quadro de Pessoal

do Departamento de Polícia Federal, ocupado por LEANDRO ALENCAR TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1485018, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU nº 225, de 25.11.2009, da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item II, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004, e tendo em vista o que consta do processo nº 08500.010756/2010-18, resolve:

Nº 636 - Declarar vago, a partir de 03 de março de 2010, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Escrivão de Polícia Federal, Segunda Classe, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por RICARDO MARTINEZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1576659, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU nº 225, de 25.11.2009; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item II, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004; e tendo em vista o que consta do processo nº 08064.003469/2010-48, resolve:

Nº 637 - Declarar vago, a partir de 08 de abril de 2010, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por HERBERTH DA SILVA PINTO, matrícula SIAPE 1478527, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 3.961, de 24.11.2009, publicada no DOU nº 225, de 25.11.2009, da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, item II, da Portaria DG/DPF nº 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004, e tendo em vista o que consta do processo nº 08500.010756/2010-18, resolve:

Nº 639 - Declarar vago, a partir de 18 de março de 2010, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por EDUARDO ALBERTO RIVAS, matrícula SIAPE 176319, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

JOAQUIM MESQUITA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 583, de 06.04.2010, referente à concessão de aposentadoria, publicada no DOU nº 65, de 07.4.2010, seção 2, página 29, onde se lê: Agente de Polícia Federal, leia-se: Escrivão de Polícia Federal.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PORTARIA Nº 24, DE 14 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 101, inciso XX, do Regimento Interno do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, instituído pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 6 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 239, de 05 de agosto de 2009, e na forma disposta pela Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, conforme homologado pelo Edital nº 36/2009 - PRF, de 26 de fevereiro de 2010, e de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no cargo de Policial Rodoviário Federal, Código NI 911.001, Classe "Agente", Padrão "I", criado pela Lei nº 9.654, de 02 de junho de 1998, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, candidatos habilitados no Concurso Público objeto do Edital nº 1/2008 - PRF, de 18 de julho de 2008, de acordo com o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Subdelegar, aos Superintendentes Regionais da 2ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, no estado de Mato Grosso, e da 19ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, no estado do Pará, competência para dar posse aos candidatos ora nomeados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO CARDOSO DERENNE

1. PARÁ

Nº INSCRIÇÃO NOME CLASSIFICAÇÃO COD VAGA
1 09062360 Adalberto Raimundo Reis Duarte 64 62947
2 05821827 Adriano Neves Galdino Alves 66 63016
3 05795494 Adriano Roberto Souza Ferreira 43 63078